

RE: Envio de Declaração de Dispensa de Outorga

Licença <licenca@ipaam.am.gov.br>

Sex, 02/02/2024 09:28

Para:IPAAM - Apuí <apui@ipaam.am.gov.br>

 1 anexos (1 MB)

JHONATAN TASCA.pdf;

Bom Dia,

Senhor.

Conforme vossa solicitação efetuada via e-mail em 02/02/2024. Estou encaminhando em anexo a Declaração de Dispensa de Outorga nº 009/2024, referente ao processo Nº 1505/2024-24.

Obs: Informamos que a retirada da licença (física) deve ser realizada o mais rápido possível pelo responsável legal da empresa/instituição ou do procurador (mediante procuração, ou a mesma já estar anexada aos autos do processo) e o documento de identificação.

Horário de atendimento para retirada: 08h às 14h

Telefone: 2123-6722 (Somente através de ligação) ou por este e-mail.

GÉFANY SAMPAIO

SETOR/PROTOCOLO

De: IPAAM - Apuí <apui@ipaam.am.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 07:17

Para: Licença <licenca@ipaam.am.gov.br>

Assunto: Envio de Declaração de Dispensa de Outorga

Sra. Ana Eliza Aleixo

Venho saudosamente por meio deste solicitar o envio por e-mail da **Declaração de dispensa de outorga d'água** emitida em nome do **SR. JHONATAN TASCA MOTA**, CPF: 009.595.992-07, Processo nº: 01.01.030201.001505/2024-24

Desde já agradeço por vossa atenção.

Natson de Castro Siliprandi
Acessor III - CMF de Apuí



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 009/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Jhonatan Tasca Mota.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, km 16, Margem Esquerda, Sítio GS, Zona Rural, Apui-AM.

CNPJ/CPF: 009.595.992-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99156-5816

PROCESSO NO: 1505/2024-24

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, km 16, margem esquerda, Sítio GS, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 7°18'56,55"S e 59°50'46,83"W, Apui-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 02 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente